

EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO - ESTÁGIO "NÃO OBRIGATÓRIO"

ESTÁGIO DE VERÃO - 2024/25

O Hospital Belo Horizonte, torna público, conforme dispõe LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas para estagio não obrigatório, voluntário, para acadêmicos (estudantes de graduação) de Medicina nas especialidades:

- · Ginecologia;
- Ortopedia;
- Cirurgia Geral;
- Clínica Médica;
- Pediatria;

Endereço: Av. Presidente Antônio Carlos, 1694 – Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, 31130-122

Telefone: (31) 3449-7107

E-mail: centroestudos@hbh.com.br

1 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Inscrições	De 23/09 até 15/10
Data da prova	21/10/2024
Resultados final (previsão)	27/10/2024
Convocação - Primeira chamada	31/10/2024
Convocação -Segunda Chamada	13/11/2024
Início das atividades	04/12/2024



2. DO ESTÁGIO "NÃO OBRIGATÓRIO"

- **2.1** Este estágio terá concentração nas áreas de **Ginecologia, Ortopedia, Cirurgia Geral, Clínica Médica e Pediatria** do Hospital Belo Horizonte.
- **2.2** As atividades contempladas no estágio incluem participação como **observador** (médico em formação) no atendimento aos pacientes atendidos em caráter clínico, ou cirúrgico, realizados nas dependências do Hospital Belo Horizonte, desempenhando qualquer um dos seguintes papéis: observador, auxilio ou instrumentador cirúrgico. Não é permitido ao estagiário realizar prescrições ou estabelecer quaisquer condutas médicas, sendo estas vedadas aos profissionais supervisores das atividades.
- **2.3** O estágio terá duração de 180 horas totais, a ser realizada entre os meses de Dezembro de 2024 e Janeiro de 2025, por definição da coordenação, no momento da admissão do estagiário. A carga horária do estágio não pode ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.
- **2.4** A carga horária proposta será dividida entre atividades práticas e teóricas. As atividades teóricas serão realizadas em conformidade com o cronograma de atividades dos médicos residentes.
- 2.5 As atividades do estagiário ocorrerão na própria Instituição.
- **2.6** O Hospital Belo Horizonte concederá vale transporte e seguro de vida, bem como disponibilizará os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para realização das atividades. O Hospital **NÃO CONCEDERÁ BOLSA**, sendo esta substituída por contraprestação a ser acordada no Termo de Compromisso do Estagiário.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- **3.1** Poderá realizar inscrição o estudante, que estiver cursando o curso de medicina com conclusão prevista até o primeiro semestre de 2027.
- 3.2 As inscrições terão início no dia 23 de setembro de 2024 e se encerrarão no dia 15 de outubro de 2024 às 23:59 hrs.
- **3.3** Para inscrição no processo seletivo, será necessária o pagamento de uma taxa no valor de R\$120,00 (cento e vinte) reais através de transferência via PIX para a seguinte conta bancária:

Chave Pix: CNPJ (03.712.079/0001-71) (Centro de Estudos do Hospital Belo Horizonte);

- **3.4** A participação do candidato só estará confirmada após o pagamento da taxa de inscrição. Para comprovação, o candidato deverá enviar o comprovante de pagamento, bem como os documentos necessários para a inscrição, descritos no **item 4.1**, para o e-mail **estagiodeverao@hbh.com.br**
- **3.5** Não será restituído o valor correspondente à taxa de inscrição, exceto para os casos previstos no item 5.10 deste Edital.

4. PERÍODO E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- **4.1** Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO 1) e anexar currículo, em formato PDF.
- 4.2. Os documentos citados no item 4.1 deverão ser enviados para o e-mail estagiodeverao@hbh.com.br com o



assunto "INSCRIÇÃO PARA O ESTÁGIO DE VERÃO - NOME DO CANDIDATO".

- **4.3** Após o envio o candidato receberá um e-mail de confirmação, em <u>até 48 horas</u>, que deverá ser impresso ou gravado em sua forma eletrônica e apresentado no dia de realização da prova escrita. Os candidatos que não receberem o email de confirmação dentro do prazo previsto deverão entrar em contato através do telefone (31) 3449-7107 de segunda a quinta-feira, das 07h às 18h e sexta-feira, das 07h às 17h, até o dia **15 de outubro de 2024.**
- **4.4** O candidato que não sinalizar falhas no envio/recebimento dos documentos descritos no **item 4.1**, dentro do prazo estabelecido, não terá sua inscrição efetiva para o processo seletivo.
- **4.5** São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição.
- **4.6** Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o encerramento das inscrições.

5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

- **5.1.** Não serão realizadas inscrições por telefone.
- 5.2. As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste Edital (item 3.2).
- 5.3. A inscrição implica no conhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital.
- **5.4.** Os direitos e deveres do Estagiário Acadêmico de Medicina constam na Lei do Estágio (Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008) e nas regras internas do Hospital Belo Horizonte, que estão disponíveis no site da instituição, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso de cumpri-los.
- **5.5.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Hospital Belo Horizonte não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos, incompletos ou desatualizados fornecidos pelo candidato. As comunicações com o candidato serão feitas através do e-mail e/ou ligações ao telefone que o candidato especificar no REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO.
- **5.6.** O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.
- **5.7.** A participação e a aprovação neste processo seletivo não estabelecem, por si só, nenhum vínculo de estágio entre o Hospital e os candidatos. O vínculo de estágio só terá início após a apresentação dos documentos do **item 4.1**, bem como a formalização do Termo de Compromisso entre os estudantes APROVADOS, o Hospital Belo Horizonte e suas respectivas Instituições de Ensino, em acordo com as políticas e procedimentos estabelecidos pelas Instituições de Ensino e em conformidade com a legislação vigente.
- **5.8.** O Hospital Belo Horizonte não se responsabiliza por faculdades ou Instituições de Ensino que, por quaisquer motivos, optem por não assinar o termo de compromisso de estágio. Para estes casos, o candidato estará automaticamente desclassificado do programa de estágio.
- **5.9.** Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo Hospital Belo Horizonte, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.



5.10. Poderá haver cancelamento do Processo Seletivo em virtude de caso fortuito ou de força maior. Nesse caso, o Hospital Belo Horizonte comunicará o fato aos candidatos por meio de divulgação na página do Hospital Belo Horizonte (http://www.hospitalbelohorizonte.com.br). Em até 5 (cinco) dias úteis subsequentes à data de divulgação do comunicado de cancelamento do Processo Seletivo, os candidatos poderão requerer a devolução da taxa de inscrição paga, através do envio de e-mail para o endereço **estagiodeverao@hbh.com.br.**

6. SOBRE AS VAGAS:

Serão distribuídas **27 vagas** totais, seguindo a divisão abaixo:

- Ginecologia 4 vagas
- Ortopedia 2 vagas
- Cirurgia Geral 8 vagas
- Clínica Médica 8 vagas
- Pediatria 5 vagas

7. O PROCESSO SELETIVO:

- **7.1.** O Processo Seletivo será realizado em apenas uma etapa, constituída em prova escrita, de conhecimentos na área selecionada, com valor de 100 pontos.
- **7.2.** Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores avaliações na prova, conforme a especialidade escolhida.
- **7.3.** Os candidatos que obtiverem menos de 60% (sessenta por cento) dos pontos serão considerados desclassificados.
- **7.4.** Aplicados os critérios de classificação previstos nos i**tens 7.2 e 7.3** e havendo empate, a classificação será determinada com base no tempo de graduação dos candidatos, sendo priorizado o candidato que estiver em um período mais avançado da graduação. Por exemplo, se dois candidatos estiverem empatados, sendo um do 8º período e o outro do 10º período, será classificado o candidato do 10º período. Se, após a aplicação do critério de tempo de graduação, o empate persistir, a classificação será então decidida com base na análise dos currículos dos candidatos. Essa análise será conduzida pela coordenação do estágio.
- **7.5.** A prova será **presencial**. Não haverá em nenhuma hipótese, a possibilidade de realização de prova em formato remoto.
- **7.6.** O conteúdo da prova é específico à especialidade escolhida no momento da inscrição.

8. TEMAS/BIBLIOGRAFIA PARA ESTUDO:

Ginecologia

- Sangramento Uterino Disfuncional;
- Parto Normal;
- Parto cesárea;



- Abortamento;
- Ciclo menstrual;
- Métodos Contraceptivos;
- Pré Natal

Ortopedia e Traumatologia – Livros disponíveis no Centro de Estudo do HBH

- Livros de Robert B. Salter;
- Ortopedia e Traumatologia Sizinio K. Herbert;
- Exame Físico em Ortopedia Tarcisio E.P. de Barros Filho;

Cirurgia Geral

- Abdômen Agudo Inflamatório
- Apendicite;
- Colecistite;
- Diverticulite;
- Pancreatite;
- Abdômen Agudo Obstrutivo;
- Abdômen Agudo Vascular;
- Abdômen Agudo Hemorrágico;
- Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
- Trauma Abdominal;
- Trauma Torácico (TCE);
- Queimaduras;

Clínica Médica

- Anemia;
- Infecções Aéreas Superiores (amigdalite, sinusite);
- PAC (Pneumonia Adquirida na Comunidade);
- Angina ou SCA;



- Esofagite Aguda;
- Ulcera Peptica;
- Pancreatite Aguda;
- Diarreia Aguda;
- Diverticulite Aguda;
- ITU Sexo Masculino e Feminino;
- Síndromes Nefróticas;
- DPOC Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica;
- AVC Acidente Vascular Cerebral;
- Trombose Venosa Profunda;
- Tromboembolismo Pulmonar;
- Dor Torácica;
- Doença Renal Crônica;
- Diabetes Mellitus;

Pediatria - Bibliografia Abaixo.

- Acompanhamento do Crescimento e Desenvolvimento;
- Aleitamento Materno;
- Imunização;
- Síndrome do Lactente Chiador;
- Asma;
- Pneumonias Comunitárias;
- Hidratação Oral;
- Diarreias Agudas e Crônicas;
- Alterações Hidroeletrolíticas;
- Diabetes;
- Cetoacidose Diabética;
- Neonatologia;
- Reanimação Neonatal;



- Icterícia Neonatal Manejo Terapêutico e Complicações;
- Infecções Congênitas (TORCHS) + Prevenção da Transmissão Vertical do HIV;
- Cuidados com o Recém Nascido Prematuro;
- Taquipneia Transitória do RN;
- Síndrome do Desconforto Respiratório do RN;
- Síndrome de Aspiração Meconial;
- Asfixia Perinatal;

Disponível em:

Piva&Celiny. Medicina Intensiva em Pediatria Segunda edição 2014 Ed. Revinter

Manual de Reanimação Neonatal da Sociedade Brasileira de Pediatria atualizado até agosto/2020

Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria — 4ª Ed — Editora Manole — 2017

JOHN P. Cloherty, ANN R. STARK, Eric C. Manual de Neonatologia. 7ª Ed. Guanabara Koogan. 2015.

LEAO Ennio et.al. Pediatria ambulatorial. 5. Ed. Belo Horizonte: COOPMED, 2005

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- **9.1.** Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no **item 9.6,** a não ser por alterações realizadas pelo Hospital Belo Horizonte.
- **9.2.** As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas e não poderá ser substituída.
- **9.3.** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada.
- **9.4.** Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Hospital Belo Horizonte não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos.
- **9.5.** A Prova será realizada no dia **21 de Outubro de 2024**, com início previsto para as 08 horas, com duração de 02 (duas) horas. Poderá haver mais de um horário de prova para que haja uma melhor organização e distribuição de candidatos. Estas serão divulgadas no período preestabelecido no **item 9.7.**
- **9.6.** A data e/ou horário de provas podem ser alteradas, mediante necessidade, desde que previamente avisado aos candidatos.
- **9.7.** A prova será realizada nas dependências do Hospital Belo Horizonte. As orientações específicas serão divulgadas, para o e-mail informado na inscrição, após o fechamento do período de inscrição e validação destas;
- **9.8.** O candidato deverá comparecer ao local da prova portando o e-mail de confirmação da inscrição impresso ou em formato eletrônico apresentado no smartphone, caneta (azul ou preta) e documento de identidade com foto.
- **9.9.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo seletivo.



- **9.10.** Dentro do horário previsto e imediatamente após o início da prova a sala será fechada. O candidato que chegar após o fechamento da porta terá proibida sua entrada na sala e será automaticamente excluído do processo seletivo.
- **9.11.** Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, a utilização ou porte, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de pager, de beep, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta. Também não será permitido o porte de armas. Os pertences poderão ser mantidos no chão ao lado da cadeira do candidato sendo que todos os aparelhos eletrônicos serão acondicionados em sacos plásticos e lacrados.
- **9.11.1** O candidato que contrariar qualquer destas normas durante a realização da prova será automaticamente excluído do processo seletivo.
- **9.12.** Os candidatos deverão permanecer na sala de realização das provas durante, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o início das provas.
- 9.13. Não haverá divulgação de gabarito.
- **9.14.** Não serão concedidas revisões de provas de forma integral.
- 9.15. Não caberá recurso individuais ou coletivos contra questões da prova.
- **9.16.** Não serão concedidas revisões da Avaliação Curricular de forma integral.
- **9.17.** Não serão fornecidos "atestados" ou declarações de aprovação parcial.
- **9.18.** O resultado individual e preliminar da prova, junto da convocação para a análise de currículo serão comunicadas por e-mail.

10. DO RESULTADO OFICIAL:

- **10.1.** O resultado final do processo seletivo será comunicado pelo site da Instituição e os aprovados serão comunicados individualmente por e-mail outelefone.
- **10.2.** Após a divulgação do resultado, o candidato convocado deverá confirmar interesse por e-mail dentro de 24 horas a partir do envio da convocação. O candidato que não realizar a confirmação será considerado desistente do processo seletivo sendo convocado outro candidato para a vaga.
- **10.3.** Em casos de desistência ou desclassificação de algum candidato, será feita a 2° chamada dia 13/11/2024. A convocação será feita por e-mail e o candidato terá o período de 24 horas para confirmar o interesse.

11. MATRÍCULA:

- **11.1.** Os candidatos aprovados e convocados deverão procurar o Centro de Estudos do Hospital Belo Horizonte com prazo de 15 a 30 dias de antecedência da data programada para início das atividades.
- **11.2.** Não é permitido ao candidato não aprovado a realização de matrícula.
- 11.3. Não serão fornecidas quaisquer declarações ao estagiário antes das admissões serem efetuadas.
- **11.4.** Ao ser admitido o estagiário compromete-se a cumprir todas as atividades práticas e teóricas do plano de trabalho.



- **11.5.** Candidatos com internato rural (fora da grande BH) programado em período coincidente com o período proposto para o estágio no Hospital Belo Horizonte não poderão ser matriculados.
- **11.6.** Em caso de desistência, será feita convocação de excedentes via e-mail ou telefone com prazo de apresentação e matrícula definidos pela coordenação do estágio.
- **11.7.** Em caso de se esgotarem os excedentes para preenchimento de vagas remanescentes o Hospital Belo Horizonte poderá abrir novo processo de seleção a qualquer momento.
- **11.8.** Na apresentação para assinatura do contrato é indispensável a apresentação de toda a documentação exigida com as devidas formalizações contratuais com a faculdade de origem do candidato.
- **11.9.** No ato da Inscrição será entregue Termo de Compromisso e o Plano de Estágio para assinatura da Instituição de Origem. O prazo a ser devolvido no Centro de Estudos será informado no momento da matrícula, lembrando que a faculdade que não assinar o Termo e o Plano de Estágio causará a desclassificação do candidato.
- 11.10. Os contratados iniciarão suas atividades a partir do dia 04 de Dezembro de 2024.
- 11.11. Serão exigidos a cópia dos seguintes documentos para assinatura do Termo de Compromisso com o Hospital

Belo Horizonte:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- CPF;
- Carteira de Reservista (apenas para homens);
- Xerox da Carteira de Trabalho frente e verso;
- Comprovante de residência (água / luz / telefone fixo recente);
- Cartão de Vacina;
- Foto 3x 4;
- Hemograma completo e Anti HBS.

12. DO INÍCIO DOS PROGRAMAS:

12.1. O estágio terá início a partir do dia 04 de Dezembro de 2024 (O escalonamento das entradas de cada candidato aprovado será definido pela coordenação e a comunicação será feita por e-mail ou telefone).

13. DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do estágio e Vice-presidência clínica e assistencial do Hospital Belo Horizonte.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 10 dias da data de início das atividades como estagiários



- **14.2.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos.
- **14.3.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do Processo Seletivo para ingresso no Estágio não Obrigatório Acadêmico de Medicina no **Hospital Belo Horizonte.**

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2024.

Daniella Reis Rebello

Diretora Clínica e Coordenadora do Centro de Estudos do Hospital Belo Horizonte



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

I – IDENTIFICAÇÃO DO (A) ESTAGIÁRIO (A):						
NOME:						
DATA DE NASCIMENTO:/			CPF:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE №			ÓRGÃO EXPEDIDOR:			
ENDEREÇO RESIDE	NCIAL:					
BAIRRO:	O: CIDADE:				UF:	CEP:
TELEFONES:	RESIDENCIAL: ()		CELULAR: ()			
E-MAIL:						
II – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE ORIGEM:						
INSTITUIÇÃO DE E	NSINO (IE):					
CURSO:						
PERÍODO:						
ANO DE INGRESSO:			ANO DE CONCLUSÃO:			
III – LOCAL DE INTERESSE DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO:						
UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL BELO HORIZONTE						
ÁREA DE INTERESSE DE ATUAÇÃO NA UNIDADE:						
() CIRURGIA GERAL						
() CLÍNICA MÉDICA						
() GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA						
()ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA						
() PEDIATRIA						



BELO HORIZONTE,	DE	DE